



PORTARIA Nº 564/2026

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a advogada **BLAINE ALVES DIOGO NUNES** (OAB/SC 40.483) do cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Jaraguá do Sul, desta forma, revoga-se a Portaria nº 124/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de maio de 2026.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente